

DECISÃO SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES
DA UA PARA O PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2008
Doc. PRC/RPT (XVI)

O Conselho Executivo:

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) sobre o Calendário das Reuniões da União Africana (UA) para o período de Maio a Dezembro de 2008;
2. **APROVA** o Calendário de Reuniões para o período de Maio a Dezembro de 2008;
3. **TOMA NOTA** do adiamento da reunião do CRP e de Peritos sobre os Comités Técnicos Especializados (STCs) para Outubro/Novembro de 2008;
4. **SOLICITA** a Comissão a abster-se de marcar reuniões nos meses anteriores às reuniões da Conferência para que devote todos os recursos necessários à preparação e finalização dessas reuniões;
5. **SOLICITA AINDA** a Comissão a garantir que os eventos religiosos e os feriados sejam tomados em consideração na preparação do Calendário das Reuniões;
6. **SOLICITA IGUALMENTE** a Comissão para reduzir o número de reuniões, tomando em consideração a capacidade e os recursos necessários para sua organização e para evitar a sobreposição de reuniões;
7. **PEDE** à Comissão que assegure a preparação e apresentação atempada das propostas para inclusão no Calendário de Reuniões do ano seguinte, que será apresentado ao CRP até Novembro de cada ano e adoptado no decorrer da sessão de Janeiro;
8. **PEDE IGUALMENTE** à Comissão que transmita os documentos conclusivos da reuniões da UA aos Estados Membros, com brevidade;
9. **PEDE AINDA** à Comissão que inclua as reuniões do CRP e seus subcomités bem como as do Conselho de Paz e Segurança (CPS) no calendário das reuniões;
10. **EXORTA FINALMENTE** a Comissão da UA a explorar as modalidades de utilização das estruturas da Conferência disponíveis na Comissão Económica das Nações Unidas para a África (UNECA), no contexto da cooperação entre as duas organizações.

**DECISÃO SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA UNIÃO AFRICANA DO ANO
DE 2009 Doc. EX.CL/453 (XIV)d.**

O Conselho Executivo:

1. **TOMA NOTA** do Relatório do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) sobre o Projecto de Calendário de Reuniões da União Africana (AU) de 2009.
2. **REAFIRMA** as disposições das suas Decisões prévias EX.CL/Dec. 419 (XIII) adoptadas pela sua Décima Terceira Sessão Ordinária realizada em Sharm El Sheikh, Egipto, de 27 a 28 de Junho de 2008.
3. **FELICITA** a Comissão, em particular a Direcção dos Serviços de Conferências pelos incansáveis esforços desenvolvidos para melhorar a qualidade e a prestação atempada de serviços com vista a facilitar a realização adequada das reuniões.
4. **SOLICITA** a Comissão a evitar, na planificação e organização das suas futuras reuniões, a sobreposição e o congestionamento das referidas reuniões em meses específicos.
5. **ENCORAJA** a Comissão a racionalizar todas as suas reuniões e também a reduzir o número de Cimeiras e Reuniões Ministeriais realizadas num só ano.
6. **ENFATIZA** a necessidade de harmonizar as reuniões com as verbas orçamentais autorizadas, não permitindo que estas afectem negativamente a prestação de serviços nas reuniões.
7. **SOLICITA** a Comissão a garantir a coordenação e consulta apropriadas entre os vários departamentos na organização de reuniões sobre os mesmos temas envolvendo os mesmos intervenientes.
8. **DECIDE** que as reuniões que não constem do Calendário aprovado de Reuniões não sejam organizadas pela Comissão.
9. **REITERA** a necessidade da Comissão garantir que os eventos e feriados nacionais sejam tomados em consideração na preparação do seu Calendário de Reuniões.
10. **SOLICITA** a Comissão a assegurar que os documentos de trabalho, incluindo relatórios das reuniões, particularmente os de natureza ministerial, sejam preparados em tempo oportuno e distribuídos pelos Estados Membros.
11. **SOLICITA IGUALMENTE** a Comissão a desencorajar os Departamentos de organizarem reuniões através de contactos directos com as capitais dos Estados Membros e sem o conhecimento ou envolvimento dos seus Representantes Permanentes junto da UA;

12. **SOLICITA AINDA** o CRP, em colaboração com a Comissão, a finalizar o Calendário de Reuniões de 2009, o mais depressa possível, após a Cimeira de Janeiro de 2009;
13. **FINALMENTE SOLICITA** a Comissão a monitorizar a implementação desta Decisão e a submeter um relatório à próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Julho de 2009.



**DECISÃO SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA O PERÍODO
DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010
Doc. EX.CL/535 (XVI) d**

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Projecto de Calendário de Reuniões para 2010;
2. **REAFIRMA** as disposições relevantes das suas duas Decisões anteriores EX.CL/Dec. 419 (XIII) e EX.CL/Dec. 458 (XIV) adoptadas pela Décima Terceira e Décima Quarta Sessões Ordinárias realizadas em Sharm El-Sheik, Egipto, de 27 a 28 de Junho de 2008 e em Adis Abeba, Etiópia, de 26 a 30 de Janeiro de 2009 respectivamente;
3. **SAÚDA** os esforços da Comissão e, em particular, da Direcção dos Serviços de Conferência (CSD) com o objectivo de assegurar uma preparação atempada, racional e melhorada do Calendário de Reuniões;
4. **APROVA** o Calendário de Reuniões para o período de Janeiro a Dezembro de 2010;
5. **REALÇA** que todas as reuniões da Comissão devem ser organizadas e levadas a cabo pela CSD;
6. **SUBLINHA** a necessidade de assegurar que todas as reuniões propostas para inclusão no Calendário de Reuniões estejam devidamente de acordo com os objectivos e as prioridades da União Africana, como estabelecido no Plano Estratégico 2009 – 2012;
7. **DECIDE** que os Programas sejam analisados e aprovados primeiro pelo Sub-Comité de Conferências e Programas, antes da sua inclusão no Projecto de Orçamento para análise pelo Sub-Comité Consultivo de Assuntos Administrativos, Orçamentais e **Financeiros do Comité dos Representantes Permanentes** (CRP);
8. **DECIDE AINDA** que, para uma análise e adopção isentas de dificuldades do Projecto de Calendário de Reuniões, a Comissão deve assegurar que nenhum Departamento exceda três (3) Reuniões Ministeriais por ano e que o princípio de reuniões paralelas seja rigorosamente seguido, quando as reuniões foram idênticas em termos de assunto e participação;
9. **SALIENTA** que as reuniões que não constam no Calendário de Reuniões aprovado devem ser retiradas do Orçamento-Programa, e do mesmo modo, as reuniões não incluídas no Orçamento-Programa aprovado não devem figurar no Calendário de Reuniões;

10. **SALIENTA AINDA** que, sempre que a Comissão considere necessário organizar reuniões adicionais para além das que estão no Calendário Aprovado de Reuniões, essas reuniões adicionais devem ser submetidas ao (CRP) para aprovação através da Mesa do seu Subcomité de Conferências e Programas;
11. **SOLICITA** a Comissão a elaborar e submeter ao Sub-Comité de Conferências e Programas do CRP um relatório trimestral sobre a implementação do Calendário de Reuniões aprovado;



DECISÃO SOBRE AS CONFERÊNCIAS E PROGRAMAS DA UNIÃO AFRICANA
Doc. PRC/Rpt (XX)

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** das recomendações do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) sobre o Relatório do Sub-Comité de Conferências e Programas do CRP e **APROVA** as recomendações nele contidas;
2. **CONGRATULA-SE** com os esforços da Comissão, especialmente com a Direcção dos Serviços de Conferência (CSD), no sentido de garantir que não haja sobreposição das reuniões da União Africana e **SOLICITA** que a mesma continue a redobrar os seus esforços neste sentido;
3. **SOLICITA IGUALMENTE** a Comissão a melhorar a coordenação no que diz respeito às comunicações aos Estados Membros através da submissão de todas as comunicações, incluindo os convites, através das Missões Permanentes dos Estados Membros em Adis Abeba;
4. **DECIDE** o seguinte:
 - i) Os relatórios das reuniões que não foram aprovados pelo CRP através do seu Sub-Comité de Programas e Conferências não devem ser submetidos ao Conselho Executivo para análise. Contudo, excepcionalmente, o Conselho Executivo analisará os cinco (5) relatórios das reuniões realizadas sem aprovação, durante a sua próxima Sessão Ordinária em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2011;
 - ii) No caso de alteração da data de um programa aprovado, a Comissão, em consulta com o CRP através da Mesa do seu Sub-Comité de Programas e Conferências, deve identificar uma outra data conveniente;
 - iii) As mudanças de local ou o cancelamento de todas as reuniões devem ser comunicados pelo menos com quinze (15) dias de antecedência aos Estados Membros, através de suas Missões Permanentes em Adis Abeba; e a Comissão deve informar regularmente o CRP através do seu Sub-Comité de Programas e Conferências sobre os montantes atribuídos para as reuniões que não foram realizadas ou que foram canceladas;

Adoptadas pela Décima-sétima Sessão Ordinária do Conselho Executivo a 25 de Julho de 2010, em Kampala, Uganda

- iv) A Comissão deve assegurar que as reuniões que versem os mesmos temas e que tenham os mesmos participantes sejam realizadas ao mesmo tempo ou consecutivamente e de preferência nos mesmos locais, e neste sentido, deve haver uma coordenação com todos os parceiros relevantes e, em particular, com a Comissão Económica das Nações Unidas para África em relação às suas respectivas reuniões de idêntica natureza;
- v) As reuniões organizadas conjuntamente com outros parceiros e agências de desenvolvimento devem constar no Calendário de Reuniões da UA para evitar que não sejam consideradas no orçamento e em outros processos;
- vi) O Subcomité deve também centrar-se em assuntos relacionados com o desenvolvimento, monitorização, avaliação e coordenação de programas e submeter propostas neste contexto ao Conselho Executivo através do CRP.

5. **SOLICITA** a Comissão a cumprir rigorosamente à letra e o espírito de todas as decisões relevantes;
6. **SOLICITA IGUALMENTE** a Comissão a informar regularmente sobre a implementação desta Decisão ao Conselho Executivo.



**DECISÃO SOBRE O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA UNIÃO AFRICANA
DOC. EX.CL/620 (XVIII) iv**

O Conselho Executivo:

1. **TOMA NOTA** do Projecto de Calendário das Reuniões da União Africana;
2. **SAÚDA** os esforços envidados pela Comissão e em especial através da Direcção dos Serviços de Conferência (DSC) e da Direcção do Planeamento Estratégico, Monitorização, Avaliação e Mobilização de Recursos (SPPMERM), com vista a assegurar uma racional e melhor preparação do Calendário de Reuniões;
3. **DECIDE** que todos os programas sejam analisados e aprovados pelo Comité de Representantes Permanentes, através do seu Subcomité de Conferências e Programas, antes da elaboração do Calendário de Reuniões e a inclusão dos referidos programas no Projecto de Orçamento, para apreciação do CRP, através do seu Subcomité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras;
4. **REITERA** que o Subcomité de Conferências e Programas deve tratar de forma igual ambos aspectos no âmbito do seu mandato - Conferências como aos Programas;
5. **SOLICITA** à Comissão a cumprir escrupulosamente o prazo de dois (2) meses para a submissão dos documentos à DSC para tradução e que se certifiquem de que os referidos documentos não excedam um máximo de doze (12) páginas, com a excepção nos casos em que o Presidente da Comissão decida em contrário;
6. **SOLICITA IGUALMENTE** à Comissão a garantir que o número de funcionários da DSC a prestar serviços às reuniões seja determinado pela DSC, em conformidade com as normas internacionais adoptadas por organizações semelhantes, com vista a assegurar a boa realização dessas reuniões;
7. **SOLICITA AINDA** a Comissão a garantir que uma vez confirmados os montantes e as rubricas orçamentais para o processamento de documentos e para a interpretação, os mesmos não deverão ser utilizados para quaisquer outras actividades;
8. **FINALMENTE SOLICITA** a Comissão a informar regularmente sobre a implementação desta Decisão.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2008

Decision on the Au Calendar of Meetings for the Period May - December 2008 Doc.Prc/Rpt (Xvi)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/369>

Downloaded from African Union Common Repository